



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8107 e Fax: 2022-8012 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.044046/2016-10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
TERMO DE REFERÊNCIA – 008/2016 – UNESCO – SESu/CGRS

1 – NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

Projeto 914BRZ1042.8. Desenvolvimento de estudos, pesquisas e atualizações a respeito dos programas e processos da Secretaria de Educação Superior de forma a promover a educação de qualidade e a redução de desigualdades.

2 – OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada para realização de estudos sobre a relação entre o número de vagas ociosas em programas de residência médica em áreas prioritárias (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina Geral de Família e Comunidade, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria) em comparação às vagas de graduação em medicina, com vistas a fomentar o incremento de dados relativos à equivalência atual entre as vagas e em atendimento ao proposto pela meta progressiva governamental.

3 – JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos a oferta de vagas em programas de residência médica no Brasil vem sendo um dos instrumentos principais para políticas públicas que visam à ampliação do acesso da população ao atendimento em áreas específicas da atenção básica de saúde e a continuidade de um atendimento qualificado e especializado para o futuro.

O Governo Federal instituiu o Programa Mais Médicos, normatizado pela Lei nº. 12.871/13, que dentre suas disposições, estabelece o cumprimento de uma meta progressiva de criação de vagas de residência médica equivalente aos egressos de graduação de medicina.

Levando-se em conta a escassez observada dos serviços especializados de saúde e as necessidades da população, entender os cenários que se apresentam com a criação de novas vagas de residência médica em equivalência quantitativa com as novas vagas de graduação de medicina, torna-se relevante para a definição de uma capilaridade de verificações sobre acessibilidade e integralidade que terão as populações, principalmente àquelas de atenção básica.

O estabelecimento de mecanismos que possibilitem o acolhimento do egresso de medicina em uma especialização passa pela acessibilidade a este serviço, e o resultado deste acolhimento é produzir respostas positivas à grande maioria dos problemas de acesso

contínuo e universal à saúde pela população.

Com o objetivo de ordenar com maior exatidão as áreas de especialidades atualmente credenciadas e dar continuidade ao processo que autoriza o funcionamento de novos programas de residência médica no país, se faz necessário o mapeamento dos programas e suas respectivas vagas, bem como, de todas as instituições ofertantes de vagas em cursos de graduação de medicina, com o propósito fundamental de diagnosticar um perfil situacional para haver um planejamento que possibilite ter uma base fundamentada de dados para a realização da abertura de novos programas de residência médica e ao quantitativo de vagas de curso de medicina que deverão ser criadas para haver a equivalência entre estes.

Considerando que, a Coordenação Geral de Residência em Saúde do Ministério da Educação (CGRS/DDES/SESu/MEC), possui entre suas atribuições a operacionalização das atividades da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), responsável pelos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos programas desta modalidade de pós-graduação *lato sensu*, em conformidade com a legislação vigente.

Desta maneira, e diante do exposto, visando o cumprimento das atribuições da Coordenação Geral de Residência em Saúde – CGRS, fica evidenciada a necessidade de contratação de profissional especializado para fomentar dados que sirvam de subsídio às ações estratégicas voltadas à atenção básica de saúde, desenvolvendo estudo quantitativo e analítico acerca da relação entre vagas de residência médica ociosas em áreas prioritárias (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina Geral de Família e Comunidade, Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria) e vagas em graduação de medicina no Brasil. Esta Coordenação decidiu por propor documentos técnicos com recorte regional devido a grande quantidade de programas de residência médica existentes no país, sendo 557 instituições que ofertam programas de residência, com 1500 programas de residência médica e aproximadamente 17.500 vagas.

4 – VINCULAÇÃO COM O PROJETO:

Resultado 3: Estratégias definidas para o monitoramento e avaliação da expansão de cursos de graduação em Medicina e de Residências em Saúde, bem como das ações de Supervisão Acadêmica do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos do Governo Federal.

Meta 3.3: Monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento dos Programas de Residência em Saúde.

Atividade 3.3.1: Propor ações de aprimoramento no processo de implementação dos Programas de Residências em Saúde.

Atividade 3.3.2: Desenvolver processos para acompanhamento e avaliação dos Programas de Residências em Saúde.

5 – ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E PRODUTOS A SEREM REALIZADOS:

5.1 – Atividades e Produtos:

Atividade 1.1: Realizar o mapeamento quantitativo dos dados referentes à distribuição de

vagas e sua ociosidade em programas de residência médica nas áreas prioritárias (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina Geral de Família e Comunidade, Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria) e o mapeamento das vagas existentes em cursos de graduação de medicina nas regiões Norte e Centro-Oeste.

Atividade 1.2: Analisar o quantitativo de vagas existentes por região do Brasil em cursos de graduação de medicina, visando o comparativo em relação às vagas ociosas de residência médica nas áreas prioritárias citadas e a consequente necessidade de avaliação da reordenação de novas vagas a serem criadas.

Produto 1: Documento Técnico contendo estudo comparativo das vagas ociosas de residência médica nas áreas prioritárias (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina Geral de Família e Comunidade, Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria) e o número de vagas de graduação em cursos de medicina ofertados em instituições das regiões Norte e Centro-Oeste.

Atividade 2.1: Realizar o mapeamento quantitativo dos dados referentes à distribuição de vagas e sua ociosidade em programas de residência médica nas áreas prioritárias (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina Geral de Família e Comunidade, Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria) e o mapeamento das vagas existentes em cursos de graduação de medicina na região Nordeste.

Atividade 2.2: Analisar o quantitativo de vagas existentes por região do Brasil em cursos de graduação de medicina, visando o comparativo em relação às vagas ociosas de residência médica nas áreas prioritárias citadas e a consequente necessidade de avaliação da reordenação de novas vagas a serem criadas.

Produto 2: Documento Técnico contendo estudo comparativo das vagas ociosas de residência médica nas áreas prioritárias (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina Geral de Família e Comunidade, Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria) e o número de vagas de graduação em cursos de medicina ofertados em instituições da região Nordeste.

Atividade 3.1: Realizar o mapeamento quantitativo dos dados referentes à distribuição de vagas e sua ociosidade em programas de residência médica nas áreas prioritárias (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina Geral de Família e Comunidade, Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria) e o mapeamento das vagas existentes em cursos de graduação de medicina na região Sudeste.

Atividade 3.2: Analisar o quantitativo de vagas existentes por região do Brasil em cursos de graduação de medicina, visando o comparativo em relação às vagas ociosas de residência médica nas áreas prioritárias citadas e a consequente necessidade de avaliação da reordenação de novas vagas a serem criadas.

Produto 3: Documento Técnico contendo estudo comparativo das vagas ociosas de residência médica nas áreas prioritárias (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina Geral de Família e Comunidade, Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria) e o número de vagas de graduação em cursos de medicina ofertados em instituições da região Sudeste.

Atividade 4.1: Realizar o mapeamento quantitativo dos dados referentes à distribuição de

vagas e sua ociosidade em programas de residência médica nas áreas prioritárias (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina Geral de Família e Comunidade, Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria) e o mapeamento das vagas existentes em cursos de graduação de medicina na região Sul.

Atividade 4.2: Analisar o quantitativo de vagas existentes por região do Brasil em cursos de graduação de medicina, visando o comparativo em relação às vagas ociosas de residência médica nas áreas prioritárias citadas e a consequente necessidade de avaliação da reordenação de novas vagas a serem criadas.

Produto 4: Documento Técnico contendo estudo comparativo das vagas ociosas de residência médica nas áreas prioritárias (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina Geral de Família e Comunidade, Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria) e o número de vagas de graduação em cursos de medicina ofertados em instituições da região Sul.

6 – PERFIL DO CONSULTOR (PESSOA FÍSICA) A SER CONTRATADO:

6.1 – Qualificação profissional:

Profissional graduado em nível superior na área da saúde e/ou educação, com pós-graduação *lato sensu* na área saúde e/ou educação.

6.2 – Experiência necessária:

Experiência mínima de 4 anos em políticas públicas na área da saúde e/ou educação.

6.3 – Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Conhecimento em acompanhamento de políticas públicas voltadas para educação em saúde.

Conhecimento em acompanhamento de programas de residências em saúde. Conhecimentos e habilidades na execução funcional do Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica – SisCNRM.

Conhecimento e habilidade em informática.

Conhecimento em sistemas de dados operacionais informatizados de cadastro em áreas da saúde e/ou educação.

7 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Formação Acadêmica

INSTRUÇÃO (pontuação máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Especialização na área solicitada no perfil profissional	*Verificação
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	7 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional.	8 pontos

Experiência Profissional

EXPERIÊNCIA (pontuação máxima 35 pontos)	PONTUAÇÃO
De seis a oito anos de Experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	5 pontos
De oito a dez anos de Experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	10 pontos
Acima de dez anos de Experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	20 pontos

Entrevista

ENTREVISTA PESSOAL (pontuação máxima 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	Até 3 pontos
Experiência em políticas públicas na área da saúde e/ou educação.	Até 5 pontos
Conhecimento em acompanhamento de políticas públicas voltadas para educação em saúde.	Até 5 pontos
Conhecimento em acompanhamento de programas de residências em saúde.	Até 9 pontos
Conhecimentos e habilidades na execução funcional do Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica – SisCNRM.	Até 11 pontos
Conhecimento e habilidade em informática.	Até 7 pontos
Conhecimento em sistemas de dados operacionais informatizados de cadastro em áreas da saúde e/ou educação.	Até 10 pontos

8 - VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO:

Valor total do contrato: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Produto	Data de entrega	Valor (R\$)
Produto 1	50 dias	R\$. 12.250,00
Produto 2	100 dias	R\$. 12.250,00
Produto 3	150 dias	R\$. 12.250,00
Produto 4	210 dias	R\$. 12.250,00

9 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7 (meses)

10 – NÚMERO DE VAGAS:

01 (uma) vaga.

11 – LOCALIDADE DE TRABALHO:

A consultoria terá sede em Brasília – DF, com disponibilidade para viajar por todo o país.

12 - RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA, CRITÉRIOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

As ações, os produtos e os resultados serão supervisionados, analisados e avaliados pela Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde, que será responsável também pela aprovação ou não dos produtos da consultoria. Poderão ser feitos ajustes neste Termo de Referência no que tange ao cronograma de execução, desde que de comum acordo entre as partes e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Os produtos deverão ser entregues nas datas previstas em 1 (uma) via em CD, e em meio eletrônico.

13 – OBSERVAÇÕES:

Outros insumos eventualmente necessários, e não previstos, para a consecução dos produtos constantes do Contrato de Trabalho, deverão ser submetidos à consideração prévia da Coordenação-Geral do Projeto.

14 – REGIME JURÍDICO:

A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência - não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto N.º 5.151/2004.

Brasília, 07 de outubro de 2016.

DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR

Diretor de Desenvolvimento da Educação em Saúde

PAULO VIEIRA MONTEIRO BRAGA BARONE

Secretário de Educação Superior – SESu/MEC



Documento assinado eletronicamente por **Dioclecio Campos Junior, Diretor(a)**, em 27/10/2016, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, Servidor(a)**, em 01/11/2016, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0417814** e o código CRC **44AE6569**.

1.

Referência: Processo nº 23000.044046/2016-10

SEI nº 0417814